



Edital Nº 002/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE PESQUISA EXTENSIONISTA-CIENTÍFICO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Araucária, estão selecionando bolsistas para participação no projeto **“Manna Academy: ecossistema de pesquisa, extensão e difusão de tecnologia e educação 5.0”**. As vagas são destinadas a profissionais e professores-pesquisadores.

O Ecossistema Manna de ensino, pesquisa, extensão inovadora e difusão que trabalha na fronteira do conhecimento das áreas de Internet das Coisas (do inglês, *Internet of Things*, conhecido como IoT), Internet dos Drones (do inglês, *Internet of Drones*, conhecido como IoD), Internet Robóticas das Coisas (do inglês, *Internet of Robotic Things*, conhecido como IoRT), Internet de Todas as Coisas (do inglês, *Internet of Everything*, conhecido como IoE), Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados com foco na formação das competências cognitivas e sócio emocionais estabelecidas pela Educação 5.0 – torna pública a abertura de inscrições com vistas ao Processo de Seleção de Bolsas Extensionistas, com vigência no período de 01/05/2023 a 30/04/2024, ou outra vigência de acordo com os planos de trabalho.

1. DOS OBJETIVOS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Araucária tem por objetivos:

- 1.1. Contribuir para a formação e o engajamento de talentos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão inovadora e popularização da ciência, internacionalização e difusão, que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora do Ecossistema Manna.
- 1.2. Favorecer o aprendizado de estudantes em práticas diferenciadas relacionadas ao ecossistema Manna, tais como, atividades de extensão em escolas públicas e/ou privadas obedecendo todos os preceitos do Manna.

2. MODALIDADES

Este Edital irá selecionar a seguinte modalidade:

Bolsista Extensionista (EXT - C): destinada à formação e capacitação de recursos humanos (profissionais e professores-pesquisadores) e à agregação de especialistas, que contribuam para a execução do Projeto Manna Academy em atividades de pesquisa, extensão inovadora, inovação, popularização da ciência e transferência de tecnologia nos temas do Projeto Manna Academy e que preferencialmente já tenham experiência comprovada nas atividades do Manna. Exigida dedicação mínima de **15 (quinze) horas/semanais**. Não é exigida dedicação exclusiva. **Valor da bolsa: R\$1.375,00 (Um Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais) por um período de 12 (doze) meses.**

3. INSCRIÇÃO

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá cumprir às seguintes normas em relação ao processo de inscrição:

3.1. Plataforma de inscrição:

A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, no link <https://forms.gle/a71PdfsZC4gBQaLMA>.

3.2. Documentos necessários:

Deverão anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos:

- 3.2.1. Arquivo do projeto de pesquisa-extensão e inovação proposto;
- 3.2.2. Cópia escaneada/digitalizada do Registro Geral (RG);
- 3.2.3. Cópia escaneada/digitalizada do CPF ou Passaporte com Visto;
- 3.2.4. Cópia escaneada/digitalizada do Diploma de Curso de Graduação,
- 3.2.5. Cópia escaneada/digitalizada do Diploma de Mestrado;
- 3.2.6. Cópia escaneada/digitalizada do Doutorado;
- 3.2.7. Curriculum Lattes junto ao CNPq.

3.3. Requisitos de inscrição:

- 3.3.1. O candidato deve residir em cidades do Paraná, preferencialmente onde o Ecosistema Manna tem atividades em escolas públicas ou em região próxima. Desejável que seja profissional/professor-pesquisador da área das engenharias, computação e áreas afins dos temas de trabalho do Ecosistema Manna.
- 3.3.2. O candidato não pode estar realizando graduação, mestrado ou doutorado em uma instituição fora do Paraná.
- 3.3.3. O candidato não pode receber nenhuma outra modalidade de bolsa da Fundação Araucária ou de nenhum outro órgão ou instituição de

fomento, pode ter vínculo empregatício, mas deve ter disponibilidade para cumprimento de **15 (quinze) horas semanais**, incluindo a realização de atividades em escolas públicas e/ou liderar a equipe que irá desenvolver as atividades.

- 3.3.4. Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o segundo grau, com os professores do núcleo Manna.
- 3.3.5. Não estar inadimplente ou impedido de participar de programas de pesquisas, desenvolvimento tecnológico e inovação em suas instituições de origem.
- 3.3.6. Ser titular de conta corrente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 3.3.7. Possuir Curriculum Lattes junto ao CNPq, atualizado há pelo menos 6 (seis) meses a contar da data deste edital.
- 3.3.8. **OS BOLSISTAS DEVEM POSSUIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIOS COMPATÍVEIS COM AS TAREFAS A SEREM REALIZADAS.**
- 3.3.9. Residirem nas cidades ou na região metropolitana de cada instituição parceira.

4. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Como bolsista deverá cumprir e respeitar as seguintes exigências:

- 4.1. Assinar e desenvolver integralmente as atividades propostas pela coordenação do projeto e detalhar no plano de trabalho de modo a cumprir todos os itens levando até a coordenação qualquer assunto relacionado a ele, incluindo as atividades de apoio à coordenação.
- 4.2. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho.
- 4.3. Encaminhar todo mês via formulário específico a folha de presença com descrição das atividades mensais.
- 4.4. Solicitar compras de material para apresentação dos resultados em eventos científicos e/ou de extensão e divulgação científica.
- 4.5. Apresentar após 6 (seis) meses de vigência do Programa, relatório das atividades desenvolvidas no período, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ecossistema Manna, contemplando os resultados já alcançados e permitindo constatar seu desempenho naquele período.
- 4.6. Apresentar, até 05 (cinco) dias após o término do período de bolsa, relatório final técnico de acordo com as normas estabelecidas pelo Ecossistema Manna conforme solicitação de prestação de contas da Fundação Araucária - FA, contemplando os resultados alcançados com a execução do plano de atividades.

- 4.7. Seguir e aplicar a metodologia Manna de acordo com o planejamento estabelecido e aprovado em pelo menos 01 (uma) escola pública.
- 4.8. O bolsista deve comprometer-se em **TODA** e **QUALQUER** atividade realizada durante o período de bolsa de projeto, apresentar **IDENTIDADE VISUAL DO MANNA**, de modo a sempre informar o **APOIO DA FUNDAÇÃO** ao qual pertence, além de citá-los em agradecimentos de artigos científicos.
- 4.9. Usufruir apenas desta modalidade de bolsa a partir do início do projeto, sendo vedada a acumulação desta com a de outros Programas do CNPq, da FA, da própria instituição ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação ou congêneres, excetuando-se bolsa com benefícios assistencialistas de manutenção e/ou de permanência.
- 4.10. Assinar os documentos de autorização do uso de imagem e voz, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), termo de compromisso com o Manna e o termo de concessão de bolsa e recursos.
- 4.11. Propor e auxiliar a coordenação do projeto no planejamento e desenvolvimento das atividades que envolvam pesquisa e atividades de extensão e popularização da ciência em escolas públicas bem como na orientação dos bolsistas de IC, ICJr e ATP em suas pesquisas em temas de interesse do Manna Academy, podendo ser designado como líder.
- 4.12. Estar sujeito a participação de eventos realizados pelo Manna, a qualquer momento, podendo ser enquadrado nas seguintes categorias: organizador, participante ou ouvinte, às quais será alocado pela governança do Manna, como os eventos Manna Day, Expo Manna, BootCampo e eventos de popularização que venham a acontecer.
- 4.13. Propor e/ou organizar a participação e divulgação dos avanços do projeto em eventos de pesquisa científica, bem como em eventos de inovação como exposições, feiras, campeonatos, *hackathons*, *bootcamps*, *ideatons* e eventos similares, garantindo que ocorram a maior quantidade possível de participações nestes eventos.
- 4.14. Propor, organizar, contribuir e sugerir a submissão escrita, em formato científico, dos resultados das pesquisas e do projeto em veículos de divulgação científica locais, nacionais e internacionais, dando preferência a veículos de reconhecido impacto científico e social e sempre solicitar a aprovação da coordenação geral.
- 4.15. Elaborar notícias, postagens e registros fotográficos, com suas respectivas autorizações, para alimentar as redes sociais do projeto.
- 4.16. Auxiliar nas rotinas de compras e integração das atividades do projeto.
- 4.17. Auxiliar a coordenação geral e elaborar, conforme a periodicidade exigida pela Fundação Araucária e outros órgãos, relatórios parciais e finais, orçamentos e

planos de ensino e elencar detalhadamente todas as atividades realizadas no intervalo.

- 4.18. Manter toda a documentação da equipe e do projeto em ordem e disponível à coordenação geral. Nestas documentações também deverão ser incluídos os documentos referentes a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) dos estudantes e professores.
- 4.19. Atuar, proativamente, em benefício do êxito das ações promovidas pelo Manna Academy, cumprindo com a carga horária condizente com a modalidade da bolsa remuneratória.
- 4.20. Contribuir com a difusão dos produtos técnicos e tecnológicos elaborados por todas as equipes do Manna Team em âmbito escolar, bem como em outras oportunidades e eventos.
- 4.21. Participar, ativamente, do ecossistema Manna, atuando em eventos, *lives*, palestras que promovam o espírito empreendedor, a felicidade, a Educação 5.0, a popularização da ciência e demais assuntos de interesse do MannaTeam.
- 4.22. Aceitar participar de grupos de *WhatsApp*, *Discord*, *Telegram*, *Slack* ou similares, onde são veiculadas as informações do Manna.
- 4.23. **FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO REALIZAR APRESENTAÇÕES OU NEGOCIAÇÕES EM NOME DO MANNA OU SOBRE O MANNA A NÃO SER QUE TENHA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA LIDERANÇA DO GRUPO.**
- 4.24. **DEVOLVER AO MANNA, EM VALORES ATUALIZADOS, APÓS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA COORDENAÇÃO, A(S) MENSALIDADE(S) RECEBIDA(S) INDEVIDAMENTE, CASO OS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS ACIMA OU NO REGULAMENTO NÃO SEJAM CUMPRIDOS.**
- 4.25. **O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA ESTÁ EXPRESSAMENTE RELACIONADO AO CANCELAMENTO DA BOLSA E À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS.**

5. BENEFÍCIOS

Os benefícios para o bolsista incluem:

- 5.1. O recebimento de 12 (doze) parcelas mensais de bolsas no valor mensal **de R\$1.375,00 (Um Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais)**;
- 5.2. Oportunidade de publicação de artigos científicos em eventos de relevante importância e certificado de participação em projeto de pesquisa e extensão pelo período de vigência da bolsa;
- 5.3. Possibilidade de viagens entre as equipes e viagens para apresentação de trabalhos científicos;
- 5.4. Participação de um grupo de pesquisa com mais de 20 (vinte) anos de experiência e aprender o pensar e o relacionar em equipe, técnicas e métodos

relacionados com a extensão inovadora e desenvolver habilidades socioemocionais decorrentes das condições criadas no Ecosistema.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas será realizado pelo Comitê Manna, considerando:

- 6.1. Apresentar todos os documentos e os requisitos necessários conforme a Seção 3 deste Edital.
- 6.2. Entrevista *online* conforme cronograma expresso neste Edital, nas quais serão considerados o perfil e a experiência do candidato com pesquisa, extensão e difusão.
- 6.3. Avaliação do *Curriculum Lattes*.
- 6.4. Carta de recomendação de um membro do Ecosistema Manna Team (não obrigatório, mas desejável).
- 6.5. Experiência em projetos de pesquisa, extensão e inovação comprovadas por meio do *Curriculum Lattes* ou documentos a serem anexados.

Obs.: o candidato poderá se inscrever mesmo que não possua a carta de recomendação ou experiências anteriores em projetos científicos. **Contudo, o comparecimento na entrevista é obrigatório.**

7. CRONOGRAMA

FASES	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1ª Fase	Divulgação do edital.	28/03/2023
	Período das inscrições.	28/03/2023 a 04/04/2023
	Análise dos documentos solicitados conforme o Tópico 3.2.	05/04/2023 a 06/04/2023
	Divulgação da homologação das inscrições recebidas.	07/04/2023
2ª Fase	Convocação para entrevistas em formato remoto.	07/04/2023
	Período de realização das entrevistas.	10/04/2023 a 14/04/2023
	Edital de Resultados.	17/04/2023

3ª Fase	Convocação e entrega de documentação de bolsa.	19/04/2023
	Período de vigência da bolsa (previsão).	01/05/2023

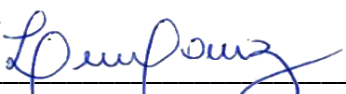
8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site www.manna.team e em outros canais de comunicação conforme cronograma.


9. DOS RECURSOS

Neste edital não cabe recurso.

10. COMISSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO-CIENTÍFICA DO MANNA



Profª. Drª. Linnyer Beatrys Ruiz Aylon
Coordenadora do Manna

Documento assinado digitalmente
 JULIANA VERGA SHIRABAYASHI
Data: 28/03/2023 08:32:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Drª. Juliana Verga Shirabayashi
Comissão de bolsa

Maringá, 28 de março de 2023.